



DECLARAÇÃO

Declaração de pagamentos em atraso existentes 31.12.2025

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artº 15.º Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), na sua versão atual, declaro que o Município de Ferreira do Alentejo não tem pagamentos em atraso em 31 dezembro de 2025.

Paços do Município, 30 de janeiro de 2026

O Presidente,

Luís António Pita Ameixa